

CONHECER PARA RECONHECER

INTERDIÇÃO JUDICIAL/MANIFESTAÇÃO CRÍTICA SOBRE O GOVERNO FEDERAL

VERBETE

Domingo, 12 de Maio de 2024 23:37:15

COMUNICAÇÃO DE IMPRENSA NÚMERO 37/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DECISÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024

VERBETE - TRADUÇÃO

TRADUTOR: Luís Afonso Heck

Anexo: PDF - 05 páginas

MARCADORES

Direitos fundamentais | Tribunal Constitucional Federal | Verbetes |